

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1071/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, com fundamento no artigo 40, parágrafo 19, da Constituição Federal de 1988, artigo 57, parágrafo 19, da Constituição do Estado do Piauí de 1989, e no artigo 9º da Lei Estadual nº 7.384/2020; e

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0151.0000559/2025-85,

R E S O L V E

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à Promotora de Justiça **MARLETE MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, a ser calculado na forma do artigo 2º do Ato PGJ/PI nº 1094/2021, produzindo efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 20 de março de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0988355** e o código CRC **CB3FF450**.